

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 363/95

Sala das Sessões 24/10/95



PRESIDENTE

Considerando que o esporte da malha é bem difundido em nossa cidade, com realização de campeonatos patrocinado pela C.C.E., anualmente;


Considerando que por assim ser, quase todas as Vilas foram agraciadas pela municipalidade com a construção de campo para a prática desse esporte;

Considerando que a equipe malhabrás, inobstante participar de todos os campeonatos realizados, não possui campo próprio, estando a mandar seus jogos em pistas construídas em terreno particular, cedido temporariamente por seu proprietário;

Considerando que sendo solicitada a devolução da posse do imóvel, a equipe supramencionada composta por moradores da Vila Brás, ficará sem o campo, não só para o mando de seus jogos, mas também para a prática do lazer que sempre desfrutaram nos finais de semana.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de adquirir o lote de terreno onde encontra-se instalado o Campo da Equipe malhabrás ou outro nas imediações, presenteando-se assim a mencionada Vila desse melhoramento esportivo, tal qual ocorreu com outros bairros da cidade.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 1995.


Geraldo Sebastião Pavão

Vereador